INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
GAB/CMD/CMD

SIGLA 475 3/2026 - GAB/CMD/REIT/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 25 de setembro de 2026.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designada pela PORTARIA Nº 4.827/IFAL , de 20 de outubro de 2025 , publicada no DOU de 21 de outubro de 2025, Seção 2, p. 16,resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;
CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;
CONSIDERANDO a Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019.
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019;
CONSIDERANDO as competências delegadas pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 243, de 12/02/2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 72 e inciso VIII.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, em seu art. 72 e inciso VIII a contratação direta, que compreende nos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação pela autoridade competente, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público e estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria do Socorro Ferreira dos Santos**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CMD/REIT**, em 25/09/2026 18:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19381
Código de Autenticação: 3e8aa09184